



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.362/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992

Dispõe sobre o Reajuste de Tarifas para o Consumo de Água e Esgoto, em conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 de Setembro de 1.984 e conforme autorização da Portaria 276, de 16 de Maio de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam reajustados as tarifas de consumo de água e utilização da rede de esgotos, para uso residencial comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

ÁGUA RESIDENCIAL:

| | | |
|------------------------------------------------|------|-------------------------|
| Até 10 m ³ | Cr\$ | 132,00 o m ³ |
| De 11 m ³ à 20 m ³ | Cr\$ | 159,75 o m ³ |
| De 21 m ³ à 30 m ³ | Cr\$ | 256,50 o m ³ |
| De 31 m ³ à 40 m ³ | Cr\$ | 515,25 o m ³ |
| De 41 m ³ à 60 m ³ | Cr\$ | 713,25 o m ³ |
| Acima de 61 m ³ | Cr\$ | 911,25 o m ³ |

ÁGUA COMERCIAL:

| | | |
|------------------------------------------------|------|---------------------------|
| Até 10 m ³ | Cr\$ | 507,00 o m ³ |
| De 11 m ³ à 20 m ³ | Cr\$ | 544,50 o m ³ |
| De 21 m ³ à 30 m ³ | Cr\$ | 816,75 o m ³ |
| De 31 m ³ à 40 m ³ | Cr\$ | 1.089,00 o m ³ |
| De 41 m ³ à 60 m ³ | Cr\$ | 1.415,25 o m ³ |
| Acima de 61 m ³ | Cr\$ | 1.687,50 o m ³ |

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.362/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992

ÁGUA INDUSTRIAL:

| | |
|------------------------------------------------|--------------------------------|
| Até 10 m ³ | Cr\$ 1.275,00 o m ³ |
| De 11 m ³ à 20 m ³ | Cr\$ 1.395,00 o m ³ |
| De 21 m ³ à 30 m ³ | Cr\$ 1.836,00 o m ³ |
| De 31 m ³ à 40 m ³ | Cr\$ 2.277,00 o m ³ |
| De 41 m ³ à 60 m ³ | Cr\$ 2.718,00 o m ³ |
| Acima de 61 m ³ | Cr\$ 3.159,00 o m ³ |

Artigo 2º:- Para as ligações de esgotos em desuso, cobrar-se-á as seguintes tarifas:

| | |
|------------------|----------------|
| DOMICILIAR | Cr\$ 990,00 |
| COMERCIAL | Cr\$ 37.500,00 |
| INDUSTRIAL | Cr\$ 75.000,00 |

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Agosto de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Agosto de 1.992.


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

Secretário Administrativo em
Exercício



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.362/92 DE 03 DE AGOSTO DE 1.992

TABELA ANEXA

TAXAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUA:

| | |
|-------------------|---------------------|
| Residencial | Cr\$ 4.320,00 o m3 |
| Comercial | Cr\$ 6.264,00 o m3 |
| Industrial..... | Cr\$ 14.541,00 o m3 |

LIGAÇÃO DE ESGOTO:

| | |
|-------------------|---------------------|
| Residencial | Cr\$ 4.320,00 o m3 |
| Comercial | Cr\$ 6.264,00 o m3 |
| Industrial | Cr\$ 14.541,00 o m3 |

VIAGENS DE ÁGUA/CAMINHÃO TANQUE

RETIRADA POR PARTICULAR:

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Por metro cúbico | Cr\$ 6.000,00 o m3 |
| Por viagem (Construção) | Cr\$ 36.000,00 o m3 |
| Para piscina | Cr\$ 49.500,00 o m3 |

ENTREGUE PELA PREFEITURA

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Por metro cúbico | Cr\$ 10.050,00 o m3 |
| Por viagem (Construção) | Cr\$ 63.000,00 o m3 |
| Para piscina | Cr\$ 90.000,00 o m3 |